



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

REQUERIMENTO N. 10/2026

Requer regime de urgência especial para apreciação e tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 63/2026.

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretiva submete à elevada apreciação de Vossas Excelências, nos termos do art. 155, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacoal, **Requerimento de Regime de Urgência Especial**, para fins de inclusão na Ordem do Dia, do **Projeto de Lei Ordinária n. 63/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:

I – PLO 63/2026, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A solicitação fundamenta-se na **relevância e urgência** da matéria, considerando que o referido projeto visa à adequação da classificação orçamentária de recursos vinculados à execução do Termo de Convênio n. 252/2025/PGE-SEAS, celebrado com o Governo do Estado de Rondônia, destinado à construção da sede do Conselho Tutelar no Município de Cacoal.

Ressalta-se que a medida decorre da necessidade de correção de erro material na vinculação da fonte de recursos, mediante reclassificação orçamentária, a fim de assegurar a regular execução das despesas, o cumprimento dos prazos estabelecidos no instrumento convenial e a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST.

A demora na apreciação da matéria poderá comprometer a execução do objeto pactuado, bem como prejudicar a prestação de serviços públicos essenciais, razão pela qual se impõe a tramitação em regime de urgência especial.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de possibilitar a célere apreciação e votação do referido Projeto de Lei.

Cacoal, 10 de abril de 2026

GIMENEZ FRITZ
Presidente da CMC

EDIMAR KAPICHE
1º Secretário da CMC

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
2º Secretário da CMC

